



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA)**

PROCESSO Nº 01.013.730.23.01

O **Município de Belo Horizonte**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNPJ sob o n.º 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, nº 2.336 - Bairro Savassi - BH/MG, neste ato representada por sua Secretária, **Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 709.872.546-34, e a **Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.178.203/0006-80, com endereço na Rua Aimorés, nº 2.896, bairro Santo Agostinho, neste ato representada por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF 486.611.636-68, e por seu Diretor **Flávio de Almeida Amaral**, CPF nº 155.804.826-04, doravante denominada **BENEFICIÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos do que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 13.709/2018, Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, mediante as cláusulas e condições seguintes em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Liberação da complementação do repasse estipulado na Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO

2.1. Conforme estipulado na Cláusula Quarta, item 4.2 do presente Termo de Cooperação, será liberado o repasse ao Beneficiário do valor de **R\$ 5.249.167,36 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, em parcela única, conforme determinado pela Portaria GM/MS nº 443 de 03 de abril de 2023, após a publicação do presente Termo Aditivo.

2.2 O valor do repasse informado no item 2.1 já estava previsto na Dotação Orçamentária nº 2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.89.1.600.000.0000, informada no instrumento do Termo de Cooperação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não colidirem com o presente Termo Aditivo.





4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

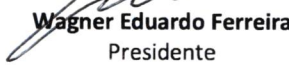
4.1 A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM.


E, por estarem justos e acordados, assina, as partes o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Tatiana Malheiros Lima Carvalho
20230505007-1
Subsecretária
Subsecretaria de Assistência à Saúde
BM 76.354-7


Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

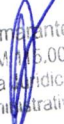

Wagner Eduardo Ferreira
Presidente
Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)


Flávio de Almeida Amaral
Diretor
Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA)

Testemunhas:

1)
RG

2)
RG


Fernanda Arraújo Guimaraes
BM 105.007-1
Assessora Jurídica - Diretoria
Jurídico Administrativa - DIJA/PGM

